

**Lei Municipal N º 038/2022**

**Juarina – TO, 06 de dezembro de 2022.**

Altera os Anexos da Lei 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juarina, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal